



ASSEFAZ CONVÊNIO ÚNICO



Perguntas e respostas
para **NOVOS BENEFICIÁRIOS**



ÍNDICE

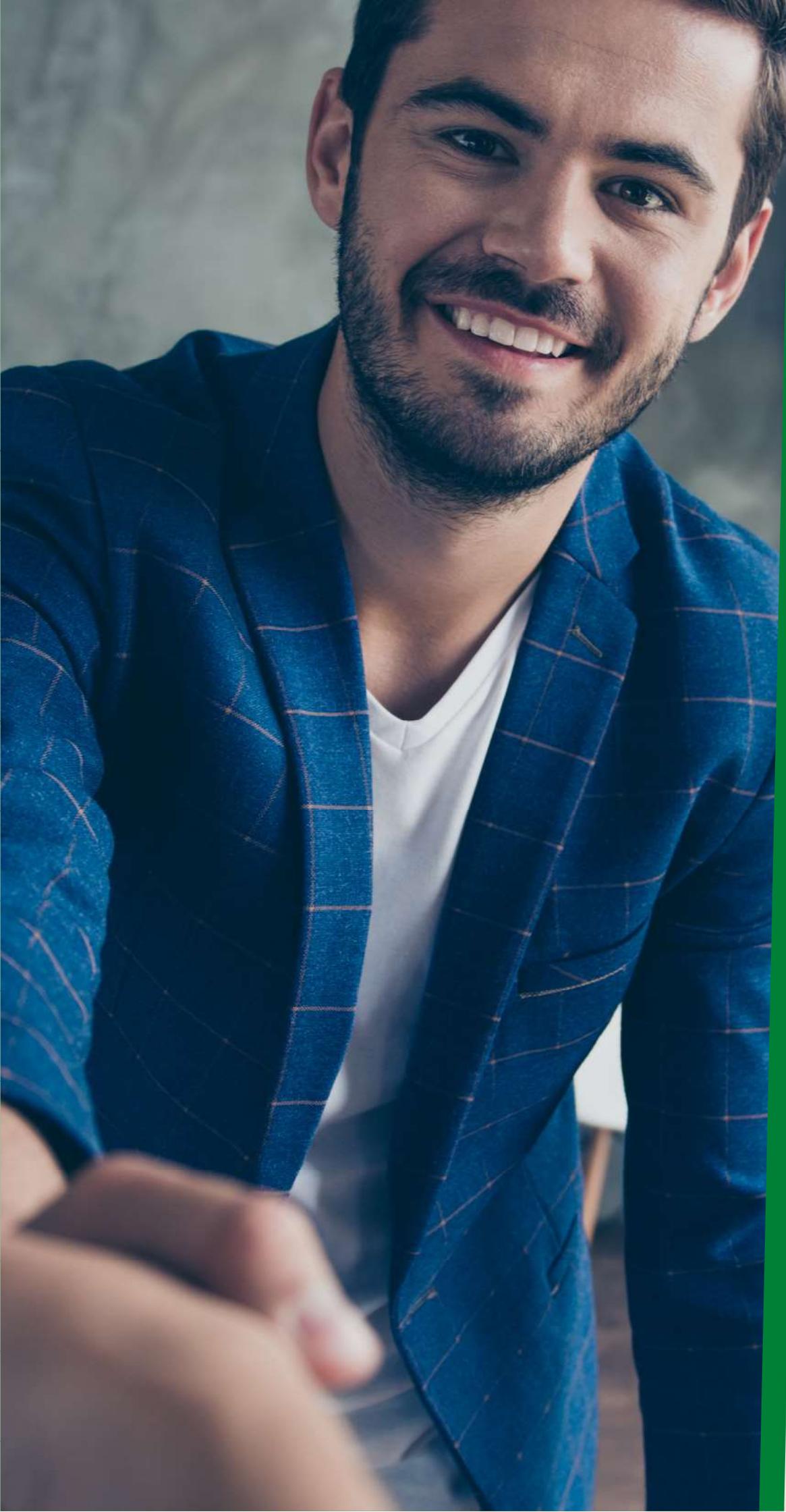
- 04** O que é o Convênio Único?
- 06** Qual o decreto que celebrou o convênio?
- 06** Qual a vigência? Até quando consigo aderir?
- 07** Quais órgãos são contemplados pelo Convênio Único?
- 08-10** Quais planos da Assefaz são disponibilizados através do Convênio Único
- 12** Qual o valor do plano?
- 15** Com a adesão ao plano de saúde, a adesão à Assefaz Social é automática?
- 16** Como faço a adesão?
- 16** Como o valor do Social é reajustado?
- 16** Em que momento posso aderir?

O que é o Convênio Único?

Com o Convênio Único, firmado em 1º de julho de 2022 entre o Poder Executivo Federal, representado pelo Ministério da Economia, e a Fundação Assefaz, servidores de 28 órgãos da administração direta, 124 autarquias e 43 fundações poderão aderir aos planos da Assefaz.

Com isso, servidores ativos ou inativos, seus dependentes e pensionistas do Poder Executivo da União, de suas autarquias e fundações dos órgãos contemplados pelo Convênio Único podem aderir aos planos da Assefaz, tanto o plano de Saúde quanto ao Social, que dá acesso a várias vantagens.

Os servidores dos órgãos da administração direta já podem realizar sua adesão de imediato, mas os das entidades autárquicas e fundacionais, somente após a formalização de termo de adesão dessas entidades.



Qual o decreto que celebrou o convênio?

Com a publicação do Decreto nº 11.115, de 30/06/2022, que alterou o Decreto 4.978, de 3 de fevereiro de 2004, o Ministério da Economia celebra convênio com entidades fechadas de autogestão em nome da União, abrangendo todos os órgãos da administração pública federal direta e as autárquicas e fundações, mediante a formalização de termo de adesão ao convênio.

Qual a vigência? Até quando consigo aderir?

A vigência do convênio será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, 1º de julho de 2022, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo por interesse das partes por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Até 29 de agosto de 2022, é possível aderir com isenção de carência.

Quais órgãos são contemplados pelo Convênio Único?

Inicialmente, 29 (vinte e nove) órgãos do Executivo Federal serão contemplados pelo Convênio Único, considerando que 8 (oito) já possuem convênio com a ASSEFAZ:

ÓRGÃO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)	SIGLA
Advocacia-Geral da União	AGU
Assessoria Especial do Presidente da República	AEPR
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	ANPD
Casa Civil da Presidência da República	CC-PR
Controladoria-Geral da União	CGU
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	CSI/PR
Gabinete Pessoal do Presidente da República	GP-PR
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA
Ministério da Cidadania	MC
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	MCTI
Ministério da Defesa	MD
Ministério da Economia	ME
Ministério da Educação	MEC
Ministério da Infraestrutura	MINFRA
Ministério da Justiça e Segurança Pública	MJSP
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	MMFDH
Ministério da Saúde	MS
Ministério das Comunicações	MCOM
Ministério das Relações Exteriores	MRE
Ministério de Minas e Energia	MME
Ministério do Desenvolvimento Regional	MDR
Ministério do Meio Ambiente	MMA
Ministério do Trabalho e Previdência	MTP
Ministério do Turismo	MTur
Presidência da República	PR
Secretaria de Governo da Presidência da República	SEGOV/PR
Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos	SEAE
Secretaria-Geral da Presidência da República	SG
Vice-Presidência da República	VPR

Os servidores do Departamento da Polícia Federal, Departamento da Polícia Rodoviária Federal e Departamento Penitenciário Federal vinculados diretamente ao Ministério da Justiça poderão aderir também e sem a necessidade de formalização do termo de adesão.

Para a adesão é necessário a declaração de vínculo emitida pelo órgão, RG e CPF do titular, contracheque, comprovante de residência e comprovante de dados bancários.

Quais planos ASSEFAZ são disponibilizados através do Convênio Único?

ASSEFAZ CRISTAL

- Abrangência nacional
- Segmentação: Ambulatorial, hospitalar com obstetrícia
- Acomodação: Apartamento, com preço preestabelecido
- Com coparticipação*
- Cobertura: Rol da ANS e Programas de Promoção e Prevenção

ASSEFAZ ESMERALDA

- Abrangência nacional
- Segmentação: Ambulatorial, hospitalar com obstetrícia
- Acomodação: Apartamento, com preço preestabelecido
- Com coparticipação
- Cobertura: Rol da ANS e Programas de Promoção e Prevenção

*Como funciona a coparticipação?

A coparticipação corresponde a um percentual ou valor definido do custo do serviço utilizado pelo beneficiário das assistências ambulatorial e hospitalar. Esse valor é cobrado para que o beneficiário tenha uma mensalidade mais acessível e tenha custo adicional apenas quando de fato utilizar o plano.

Nos atendimentos ambulatoriais sem internação haverá a cobrança de 30% do valor pago pela Assefaz ao prestador, com o limitador por evento. Nos atendimentos hospitalares com internação por período ininterrupto, a cobrança será efetivada por valor fixo por internação.

A soma dos valores dos atendimentos realizados dentro do mês será cobrada dentro do limitador financeiro mensal fixo que corresponde a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por beneficiário, independentemente do valor da dívida total. O valor que ultrapassar o limitador mensal será cobrado nos meses subsequentes até o saldo zerar.

Quais planos ASSEFAZ são disponibilizados através do Convênio Único?

ASSEFAZ SAFIRA

- Abrangência nacional
- Segmentação: Ambulatorial, hospitalar com obstetrícia
- Acomodação: Apartamento, com preço preestabelecido
- Sem coparticipação
- Cobertura: Rol da ANS + Programas de Promoção e Prevenção

ASSEFAZ RUBI

- Abrangência nacional
- Segmentação: Ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e Centro Oncológico Hospital Sírio-Libanês
- Acomodação: Apartamento
- Sem coparticipação
- Cobertura: Rol da ANS + Programas de Promoção e Prevenção, desconto de 50% em medicamentos na Drogaria Vitabel, reembolso de 50% em medicamentos adquiridos em outras farmácias e reembolso de vacinas, de acordo com tabela de ressarcimento vigente.

ASSEFAZ DIAMANTE

- Abrangência nacional
- Segmentação: Ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontologia, Sírio-Libanês do Distrito Federal (Hospital Geral e Centro Oncológico)
- Acomodação: Apartamento
- Sem coparticipação
- Cobertura: Rol da ANS + Programas de Promoção e Prevenção, desconto de 50% em medicamentos na Drogaria Vitabel, reembolso de 50% em medicamentos adquiridos em outras farmácias e reembolso de vacinas, de acordo com tabela de ressarcimento vigente.



Qual o valor do plano?

O valor está disponível na tabela do Convênio Único, disponível [neste link](#). Vale lembrar que é possível optar por um plano para o titular e outro plano para os dependentes, de acordo com a necessidade.





**ASSEFAZ
SOCIAL**

Com a adesão ao plano de saúde, a adesão à Assefaz Social é automática?

A adesão ao Social **não** está vinculada ao plano de saúde e deve ser feita a parte. A adesão à Assefaz Social tem o valor mensal de R\$ 40,00 (quarenta reais) por grupo familiar, ou seja, inclui o titular e todos seus dependentes com apenas uma taxa única. Algumas vantagens do Social são:

- Gympass com descontos exclusivos em academias;
- Ampla rede de vantagens, com descontos em escolas e faculdades, drogarias e farmácias, restaurantes, óticas, clínicas de vacinação e estética etc. [Saiba mais neste link](#)
- Valores acessíveis para viajar mais pagando menos nos [Centros de Lazer](#) espalhados nos principais pólos turísticos do país. No ato da adesão, você ganha automaticamente uma diária em um dos Centro de Lazer da Assefaz, na localidade da sua preferência.
- Campanhas, ações e eventos voltados para qualidade de vida, como aulas de Treinamento Funcional e Pilates Solo, que são realizadas às terças e quintas no Clube Olímpico da Assefaz de Brasília; colônias de férias e terapia ocupacional em São Luís/MA, entre outras atividades
- Descontos significativos em escolinhas de futebol, escolas de tênis, seguros de vida, viagem, automóvel, fiança locatícia, residencial, equipamento portátil e auxílio-funeral para os beneficiários que residem no Rio de Janeiro/RJ.

Como faço a adesão?

Para fazer a adesão, é necessário preencher o [formulário de pré-inscrição](#) disponível no site. Na página de pré-inscrição, clique em “Cadastre-se” e realize o seu cadastro. Escolha se deseja aderir ao Plano de Saúde + Social, somente Plano de Saúde ou somente Plano Social.

Selecione o plano de saúde que melhor atende suas necessidades e ao Social para desfrutar de todos os benefícios e vantagens que a Assefaz oferece aos seus beneficiários.

Como o valor do Social é reajustado?

O reajuste do valor é anual e definido pelo Conselho Deliberativo da ASSEFAZ.

Em que momento posso aderir?

A adesão pode ser feita a qualquer momento.



0800 703 4545



(61) 99266-1978



WWW.ASSEFAZ.ORG.BR



@ASSEFAZOFICIAL